

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 088/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

#### **Limpeza e/ou notificação dos proprietários dos lotes vazios.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido ao fato de que a vegetação alta, descarte de lixo em geral dentre outros itens, é um potencial criador ou facilitador para que “hospedeiros” instalem nesses terrenos e reproduzam, trazendo consequências negativas a população de um modo geral. Um exemplo é as epidemias, em especial nessa época do ano, com a combinação de calor e chuva.

Bias Fortes, 20 de março de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza  
**Vereador**

